



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00105 de 22 de fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no expediente externo TRF2-EXT-2018/00768, RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais, no âmbito deste Tribunal e da Justiça Federal de 1ª Instância, no dia 31.01.2018, tendo em vista que, na referida data, ocorreu a interdição da Linha Amarela, em decorrência de confrontos nas regiões próximas à referida via, o que dificultou o deslocamento no município por todo o período da manhã e início da tarde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2077514-1690 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201800105A